

LEI Nº. 7844/09  
DE 04 DE MAIO DE 2009

Denomina a Viala 2 localizada entre a Rua Procópio Ferreira e a Rua Candido Barbosa, no Loteamento Jardim Nova Detroit, de Viala JOÃO EVARISTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Viala 2 localizada entre a Rua Procópio Ferreira e a Rua Candido Barbosa, no Loteamento Jardim Nova Detroit, denominada de Viala JOÃO EVARISTO DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuhn  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 333/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)